

TEXTO DE MOTIVAÇÃO

PADRÃO DE LAUDA

Texto de motivação (Art. 12, IV, do Edital EMERON nº 15/2026)

1. Formatação obrigatória

Nos termos do art. 12, parágrafo único, do Edital, o texto de motivação deve observar rigorosamente os parâmetros a seguir. Textos fora do padrão poderão ser desconsiderados na 2ª etapa do processo seletivo (art. 13, II).

Parâmetro	Exigência
Extensão máxima	2 (duas) laudas, equivalentes a, aproximadamente, 25 linhas cada (cerca de 50 linhas no total)
Fonte	Times New Roman ou Arial
Corpo	12
Espaçamento entre linhas	1,5
Margens	2,5 cm (superior, inferior e esquerda) e 2,0 cm (direita), padrão ABNT
Identificação	Nome completo, curso e instituição no cabeçalho da primeira página, fora da contagem de linhas
Formato de entrega	PDF, anexado no campo próprio do formulário de inscrição

2. Estrutura de conteúdo

O Edital não impõe seções obrigatórias, mas a comissão avaliadora aplicará, na 2ª etapa (art. 13, II), os critérios de clareza da motivação, coerência entre o interesse declarado e o grupo de pesquisa escolhido, e qualidade da escrita (art. 14, I). Recomenda-se, portanto, que o texto aborde os quatro pontos a seguir, na ordem sugerida:

- Trajetória acadêmica e motivação para ingressar em pesquisa aplicada ao Poder Judiciário.
- Justificativa da afinidade com o grupo de pesquisa escolhido (art. 6º do Edital), relacionando-a a experiências, disciplinas cursadas ou interesses de estudo já desenvolvidos.
- Expectativa de contribuição ao grupo de pesquisa e ao PJRO, evitando afirmações genéricas de aprendizado sem relação direta com a linha de pesquisa do grupo escolhido.
- Disponibilidade e compatibilidade da rotina acadêmica com a dedicação de, no mínimo, 5 (cinco) horas diárias exigida pelo Programa (art. 11, IV).

3. Grupos de pesquisa do CEPEP/Emeron (Art. 6º)

Grupo 1: Sistema Nacional de Precedentes.

Grupo 2: Administração Judiciária e Tecnologia.

Grupo 3: Direitos Humanos, Criminologia e Execução Penal.

Grupo 4: Meio Ambiente, Família e Sociedade.

Nome completo:

Curso:

Instituição:

Grupo de pesquisa pretendido:

TEXTO DE MOTIVAÇÃO

Em 14 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO GOMES MAZZINI, Vice-Diretor (a) da Emeron**, em 14/09/2026, às 14:02 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5946485** e o código CRC **17108071**.